

DE QUE ESTAMOS A FALAR? PALAVRAS E CONCEITOS.

Segurança Social e Prestações Sociais são os nomes atribuídos aos rendimentos concedidos pelas autoridades públicas por diferentes motivos: doença e deficiência, idade, responsabilidade familiar, desemprego, etc. Alguns destes apoios ao rendimento são chamados de subsídios compensatórios uma vez que substituem o rendimento de trabalho quando as pessoas estão desempregadas.

Os benefícios são organizados com base nos seguros ou na assistência social. Os esquemas do rendimento mínimo são distintos dos do salário mínimo que garante aos empregados um salário base fixado por lei ou por acordos colectivos.

O rendimento mínimo é uma protecção social de último recurso e, portanto, uma “tábua de salvação” para as pessoas em situação de grande pobreza. A maioria dos Estados Membros tem um sistema de Rendimento Mínimo embora a sua acessibilidade e adequação varie

consideravelmente de país para país. A maioria destas prestações não são eficazes contra a pobreza.

Em 1992, o Conselho Europeu recomendou aos Estados Membros o reconhecimento do direito fundamental da população “aos recursos e à assistência social suficientes para viver em conformidade com a dignidade humana”.

Os níveis do Rendimento Mínimo deveriam ser fixados, com a participação das pessoas interessadas e de acordo com os padrões de um país.

Os esquemas do Rendimento Mínimo deveriam ser complementados com serviços de qualidade acessíveis a todos e, para aqueles que regressam ao mercado de trabalho, com acções que apoiem a sua reintegração. É por esta razão que promovemos a noção de Rendimento Mínimo Adequado para uma vida digna.

O Rendimento Mínimo Adequado deverá inserir-se no seio da promoção de padrões sociais elevados para que a União Europeia e os Estados Membros actuem em benefício da promoção da coesão social.

Portugal adoptou o Rendimento Mínimo Garantido, hoje Rendimento Social de Inserção (RSI), em 1996, com o objectivo de conferir às pessoas e aos seus agregados familiares

apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária.

O QUE PODEMOS FAZER?

Informe-se!

Consulte as informações sobre a questão do rendimento mínimo na União Europeia em www.eapn.org

Envolva-se nesta campanha!

Divulgue esta mensagem e faça pressão a favor do Rendimento Mínimo Adequado para Todos!

QUEM SOMOS?

Criada em 1991 a Rede Europeia Anti-Pobreza/ Portugal é uma entidade sem fins lucrativos de âmbito nacional, e tem como missão defender os direitos humanos fundamentais e garantir que todos tenham as condições necessárias ao exercício da cidadania e a uma vida digna, promovendo a luta contra a pobreza e a exclusão social, o trabalho em rede e o envolvimento de toda a sociedade civil.

Mais informação em www.reapn.org



A TODOS OS INTERESSADOS NA DEFESA DA JUSTIÇA SOCIAL...

“A forma como as pessoas nos olham é humilhante. Não somos considerados seres humanos.”

“O problema não passa por vivermos mal e com pouco dinheiro. O verdadeiro problema é que vivemos a vida inteira assim e os nossos filhos já crescem também nesta pobreza.”

Estas citações ilustram as dificuldades sentidas por 78 milhões de pessoas que vivem na UE. Esta realidade é inaceitável numa das regiões mais ricas do mundo. Se queremos uma Europa com mais justiça social, devemos tomar uma atitude para que haja um rendimento adequado capaz de proporcionar uma vida decente a todos!

Muitas pessoas, em certas alturas das suas vidas, encontram-se dependentes das prestações sociais. Porém, estas prestações têm graves falhas ao nível da acessibilidade e adequação. E esta realidade não é

suficientemente conhecida ou debatida.

Em 1992, a UE adoptou uma recomendação sobre os critérios comuns para o rendimento mínimo baseados nos direitos sociais. Mas, até agora, continuam a existir enormes insuficiências!

- Nem todos os países da UE possuem esquemas de rendimento mínimo.
- A acessibilidade não é uma garantia para todos. Alguns grupos não são abrangidos pelo Rendimento Mínimo devido à idade, à situação face ao emprego ou ao estatuto de migrante.
- A complexidade dos sistemas impede as pessoas de exigirem os seus direitos.
- Os esquemas do Rendimento Mínimo não são suficientemente adequados para tirar as pessoas da pobreza.

“Não posso ser sociável. A minha autoconfiança está arruinada porque todos os dias tenho que me preocupar com o dia seguinte.”
“Perdi os meus amigos quando deixei de poder participar nas actividades em que eles participam.”

Os condicionalismos crescentes aumentam as situações precárias da população.

Há condições cada vez mais rigorosas para se receber o Rendimento Mínimo. E, após um certo período, os benefícios são reduzidos de forma a incentivar as pessoas a procurar emprego.

As pessoas querem de facto encontrar trabalho e ser úteis à sociedade, mas deparam-se com muitos obstáculos (como a discriminação, o acesso insuficiente à educação, etc. ...) que as impedem de o fazer. As sanções impedem injustamente as pessoas de receber qualquer rendimento.

A falha na implementação de esquemas de Rendimento Mínimo resulta em elevados custos para toda a sociedade porque a saúde e a educação de milhões de pessoas são postas em risco. Assim, a sua capacidade de contribuir para a sociedade é enfraquecida, não sendo capazes de reivindicar os seus direitos e de assumir responsabilidades.

NINGUÉM DEVE SER POSTO DE PARTE!

Um Rendimento Mínimo adequado é essencial para permitir que todos os cidadãos participem na sociedade.

- Um rendimento adequado, suficiente para uma vida digna, deve ser reconhecido como um direito fundamental.
- Os Rendimentos Mínimos adequados são o primeiro passo para uma partilha mais justa da riqueza e para uma fundação sólida sobre a qual se deve construir uma sociedade decente.
- O Rendimento Mínimo adequado a uma vida digna é a única base segura à integração social sustentável.
- Os Estados Membros deveriam reconhecer o Rendimento Mínimo Adequado como um elemento essencial aos Sistemas de Protecção Social.
- O Rendimento Mínimo Adequado deveria ser acessível a todos. Os obstáculos sentidos por alguns grupos relativamente a esse acesso, devem ser solucionados.
- O Rendimento Mínimo Adequado deve ser desenvolvido, de forma integrada, com serviços de

qualidade acessíveis e com um apoio personalizado de acesso ao mercado de trabalho.

- Os níveis do Rendimento Mínimo devem proporcionar a todos um nível de vida decente e uma participação completa na sociedade.
- As pessoas em situação de pobreza devem estar activamente envolvidas na definição dos esquemas do Rendimento Mínimo.

ENVOLVA-SE JÁ!

Em 2006, a Comissão Europeia publicou uma consulta sobre a “Inclusão Activa”. Foi proposta uma nova estratégia que combina “uma ajuda ao rendimento para que este seja suficiente para proporcionar uma vida digna às pessoas e permitir que estejam ligadas ao mercado de trabalho através das oportunidades de emprego e da formação profissional, e um melhor acesso aos serviços sociais”.

O próximo passo vai ser dado em 2008: esteja pronto!

A 17 de Outubro de 2007 lançou-se uma segunda consulta com propostas concretas sobre como fazer avançar esta estratégia, incluindo uma nova recomendação da UE e uma nova ferramenta de apoio à sua implementação. Estas propostas serão desenvolvidas apenas se forem fortemente apoiadas na UE e se os Estados Membros lhes responderem favoravelmente antes do fim do período de consulta (Fevereiro de 2008).

Está na altura de ser aceite por todos que o rendimento mínimo adequado é um pré – requisito fundamental para uma UE baseada na justiça social e na igualdade de oportunidades para todos!

Citações retiradas do Relatório do 5º Encontro Europeu das Pessoas que Vivem em Situação de Pobreza, Presidência Austríaca da União Europeia, 2006 e “No limiar da pobreza”, EAPN 2006.